



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1075/2018

Manutenção da calçada em frente ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (PREMEN).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na calçada em frente ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (PREMEN).

A calçada do referido Colégio encontra-se bastante danificada, as pedras estão soltas, como também, em alguns locais formaram-se "buracos", o que impossibilita o acesso de cadeirantes do local, como também, coloca em risco, os estudantes, professores e pedestres que transitam pelo local.

Tal solicitação encontra embasamento legal no art. 9º, inciso XXV, da nossa Lei Orgânica:

Art. 9º - Compete ao Município: [...]

...

XXV - regulamentar, sinalizar e fiscalizar a utilização de logradouros, vias urbanas, estradas municipais, faixas de rolamento, zonas de silêncio e de trânsito em condições especiais, incumbindo-se de sua construção e conservação (...).
[...]

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir o fácil acesso e conforto para os cidadãos, podendo assim, ser evitado quedas e acidentes de quem circula pelo calçamento.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2018.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 12/10/18

Presidente


VALÊNCIR CARECA

IND 1075/2018
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

